



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.222, de 25 de agosto de 1982.

Abre crédito suplementar, re-  
duz dotações orçamentárias e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso  
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo..  
4.º, inciso I, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5.º, da  
Lei n.º 25.11.81,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar,  
no montante de G\$2.709.656,00 (dois milhões, setecentos e nove mil  
seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), para reforço das se-  
guintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Su-  
bordinados  
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0201.03070000.000 - Administração  
0201.03070210.000 - Administração Geral  
0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do  
Prefeito  
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....G\$1.000.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena-  
ção  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados  
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental  
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação  
0401.03090402.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....G\$1.238.840,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-  
bordinados  
0701.16000000.000 - Transporte  
0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
0701.16915750.000 - Vias Urbanas  
0701.16915752.096 - Conservação de Ruas  
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....G\$470.816,00  
Soma.....G\$2.709.656,00

.....  




Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

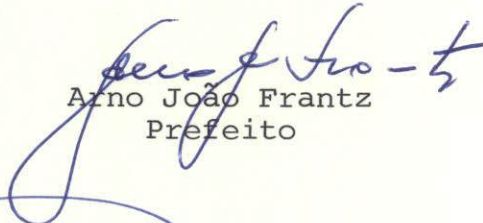
0703.16000000.000	- Transporte	
0703.16910000.000	- Transporte Urbano	
0703.16915750.000	- Vias Urbanas	
0703.16915751.061	- Pavimentação de ruas onde circulam coletivos	
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - RP-	.....R\$2.000.000,00
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - FNDU -	.....R\$709.656,00
	Soma.....	R\$2.709.656,00

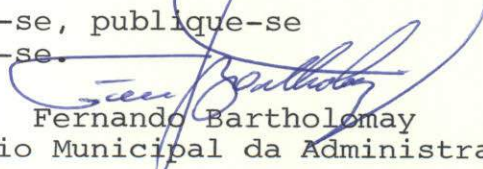
Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Projeto 1.061  
- Pavimentação de ruas onde circulam coletivos.....  
.....R\$2.709.656,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração